



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

VEREADOR ADÃO AMARAL DA SILVA – PSD

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaia - MG

[Assinatura]
Aprovado
José Marinho Zica
PRESIDENTE

Indicação nº 16 /2024

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no Art. 157 do Regimento Interno, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que este encaminhe ao Setor competente a seguinte sugestão:

Seja providenciado com urgência, a instalação de bancos nos pontos de ônibus que ainda não foram instalados.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores

A presente recomendação visa sugerir a instalação de bancos nos pontos de ônibus de nossa cidade. A medida tem como objetivo principal melhorar as condições de conforto e acessibilidade para os usuários do transporte público, especialmente para idosos, gestantes, pessoas com deficiência e indivíduos com mobilidade reduzida, que muitas vezes precisam aguardar por longos períodos sem um local adequado para se sentar.

Os pontos de ônibus são locais de grande circulação, onde a população depende de uma infraestrutura mínima para garantir um atendimento digno e seguro enquanto aguarda pelo transporte coletivo. A falta de bancos nesses locais prejudica o bem-estar dos usuários, expondo-os a desconfortos desnecessários, como ter que permanecer em pé, sob condições climáticas adversas.

Nestes termos, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, visando atender aos anseios da comunidade local.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 27 de setembro de 2024.

[Assinatura]
Adão Amaral da Silva
Vereador – PSD

RECEBIA 1ª VIA	
Em <u>30</u> / <u>09</u> / <u>24</u>	
Às <u>08:38</u> horas,	
Protocolo nº <u>254724</u>	
Tais Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa	